



PROTOCOLO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES

Este protocolo, elaborado em conformidade com as diretrizes previstas no Decreto Estadual N° 6637 de 20/01/2021, Decreto Municipal N°070/2021, Resolução SESA N° 632/2020, Resolução SESA 0098/2021 e no Protocolo para retorno das aulas presenciais” do Comitê “Volta as aulas” do Governo do Estado do Paraná, apresenta os procedimentos a serem realizados pelo Colégio Estadual Oscar Joseph D'Plácido e Silva, para o retorno às atividades escolares referentes ao ano letivo de 2021, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

De acordo com as orientações recebidas pela Secretaria Estadual de Educação, as aulas no formato híbrido terão início na instituição no dia 1 (um) de março de 2021;

- Adolescentes e adultos com sinais e sintomas de Síndrome Gripal (SG) não deverão comparecer na instituição e deverão passar por uma avaliação de profissional de saúde e depois informar o motivo de sua ausência;
- No caso do adolescente estar na instituição e apresentar sintomas de suspeita de COVID 19, ou algum sintoma que necessite de afastamento (aspectos gripais, febre, mal estar). O mesmo será retirado do local e direcionado a uma sala bem ventilada, assegurando o distanciamento social, terá sua temperatura aferida e após 15 minutos e 30 minutos aferida novamente. Os responsáveis serão convocados para buscar o estudante e orientado a levar o mesmo para atendimento médico;
- Nos locais com possibilidade de concentração e aglomeração de pessoas, haverá cartazes informativos sobre as regras de biossegurança, assim como o alerta da capacidade máxima de lotação permitida, para assegurar o distanciamento físico de 1,5m entre pessoas;
- Serão disponibilizados cartazes/avisos por toda a instituição com orientações das medidas para o controle e prevenção da COVID- 19, em diferentes pontos da Instituição;
- É obrigatório o uso de máscara por todos que frequentarem a Instituição de Ensino, conforme Lei Estadual n° 20.189, de 28 de abril de 2020. Todos os estudantes deverão trazer no mínimo 2 máscaras com identificação (nome), evitando possíveis transtornos. Lembrando que esta Instituição de Ensino não se responsabilizará por possíveis perdas, deverá também trazer todos os dias um saquinho plástico para armazenar as máscaras usadas.
- Orienta-se que trabalhadores e estudantes mantenham unhas cortadas ou aparadas, cabelos presos e evitar adornos;
- Contatos físicos como: aperto de mão, abraços e beijos devem ser evitados entre os membros da comunidade escolar;

- As salas de aulas estão organizadas de maneira a respeitar e atender o afastamento físico mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre os alunos e professores. Em cada turma serão organizados no máximo 12 alunos por sala;
- Em todo ambiente escolar serão realizadas marcações respeitando o distanciamento exigido de 1,5m: na entrada serão realizadas duas filas com as marcações para aferição da temperatura e higienizações das mão e sapatos. Lembrando que a entrada terá horários diferenciados evitando aglomerações. As marcações também serão feitas no corredor, refeitório e pátio.
- O horário de entrada e saída, bem como os intervalos, serão realizados de forma escalonada, a fim de evitar aglomerações de pessoas e circulação simultânea de grande número de estudantes nas áreas em comum e nos arredores do estabelecimento. Orientamos os pais/responsáveis e estudantes que esses horários deverão ser rigorosamente respeitados e estará proibida a permanência de estudantes em frente a instituição, evitando aglomerações.
- Na entrada será realizada a aferição de temperatura em todos os estudantes. Caso ocorra a apresentação de temperatura acima de 37.1° C, será realizada nova aferição após 15 minutos, caso a temperatura continue com alterações, o estudante deverá retornar para casa com o responsável que o trouxe.

HORÁRIOS DE ENTRADA

MANHÃ	
6º e 7º anos	7h30 às 7h40
8º e 9º anos	7h40 às 7h50

TARDE	
6º e 7º anos	13h às 13h10
8º e 9º anos	13h20 às 13h30

Noite	
Ens. Fundamental Fase II e Ensino Médio	18h35 às 18h45

- Os estudantes deverão respeitar os horários estabelecidos e, assim que tiver sua entrada autorizada, ir diretamente para sala de aula;

HORÁRIOS DE SAÍDA

MANHÃ	
6º e 7º anos	11h45
8º e 9º anos	11h55

TARDE	
6º e 7º anos	17h10
8º e 9º anos	17h20

Noite	
Ens. Fundamental Fase II e Ensino Médio	23h

- No horário da saída não haverá sinal, um funcionário irá controlar a chamar as turmas de maneira escalonada, a fim de garantir o distanciamento social necessário;
- Os estudantes deverão respeitar os horários estabelecidos e, assim que tiver sua entrada autorizada, ir diretamente para sala de aula;
- Os espaços escolares (salas de aula) serão higienizados ao final de cada turno e mantidos constantemente arejados, ventilados e preferencialmente de forma natural;
- Os laboratórios e as salas de apoio para realização das atividades extracurriculares devem ter sua lotação máxima reduzida, garantindo o afastamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas. Só deverão ser usados mediante agendamento prévio, com escala de horários e adequada limpeza e desinfecção entre os usos;
- Todos os bebedouros serão desativados, sendo assim o estudante deverá trazer de casa uma garrafinha para uso individual;
- O intervalo dos estudantes serão realizados em horário de lanche no refeitório, onde irão lanche, fazer uso do banheiro (se necessário), respeitando o horário estabelecido no cronograma, com o acompanhamento do professor e funcionários, respeitando o distanciamento delimitado nos bancos e retirando suas máscaras apenas para alimentação. Após o lanche os estudantes retornarão para a sala acompanhados pelos professores, os funcionários irão fazer a higienização de todo local para a utilização da próxima turma escalonada;

HORÁRIOS DO INTERVALO / LANCHE

MANHÃ	
6º anos	9h50 às 10h
7º anos	10h às 10h10
8º anos	10h10 às 10h20
9º anos	10h20 às 10h30

TARDE	
6º anos	15h às 15h10
7º anos	15h10 às 15h20
8º anos	15h20 às 15h30
9º anos	15h30 às 15h40

Noite	
Ens. Fundamental Fase II e Ensino Médio	21h05 às 21h20

- Para distribuição da merenda escolar, serão oferecidos pratos e talheres diretamente ao estudante e haverá um funcionário específico para servir o alimento, de modo a evitar a exposição ou manipulação excessiva dos mesmos e utensílios;

- A limpeza e desinfecção dos banheiros será intensificada, garantindo sua realização minimamente duas vezes em cada turno. Para prevenção de aglomerações no banheiro, haverá um funcionário no corredor das salas controlando as possíveis saídas dos estudantes. E, caso ocorra a saída de dois ou mais ao mesmo tempo, irá orientar que aguarde o outro estudante retornar;
- Fica esclarecido que no ambiente escolar não haverá nenhuma atividade que proporcione contato físico (recreio ou aulas com práticas esportivas coletivas);
- Atendimento pedagógico ou com a direção, deverá ocorrer preferencialmente por telefone ou em casos necessários será realizado somente com agendamento prévio;
- O atendimento na secretaria desta Instituição será previamente através do 2º portão de acesso, permitindo a entrada de uma pessoa por vez e por família (se necessária), respeitando o distanciamento de 1,5m;
- Sala dos professores terá cartazes alertando sobre a lotação máxima permitida no local. Assim como os estudantes, os professores e funcionários deverão fazer uso de sua garrafa de água individual. Quanto aos lanches preferencialmente cada professor trazer seu lanche, evitando compartilhar alimentos;
- Os demais locais da instituição (biblioteca, laboratório de informática, laboratório de ciências) só poderão ser utilizados perante agendamento prévio com a equipe pedagógica, para que a organização quanto a higienização seja realizada logo após o uso;
- Referente a entrada de fornecedores de insumo e prestadores de serviço, serão atendidos perante aviso prévio com dia e horário de entrega ou realização do serviço, a fim da instituição se organizar referente aos procedimentos necessários e disponibilizar funcionário para realizar o atendimento;

Caberá aos pais ou responsáveis a decisão para que seu filho(a) retorne às aulas presenciais, caso opte pela continuidade do ensino remoto ou ainda, a definição pelo retorno presencial em modelo híbrido. A opção pelo modelo presencial ou híbrido acontecerá mediante o preenchimento e assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA - COVID-19. Este protocolo foi elaborado, será implementado e acompanhado pela comissão designada conforme registro na ata nº 03/2021 do livro: Reunião do Corpo Docente.